



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 347, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Designa responsável pela Gestão de Segurança da Informação.

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7, de 24 de abril de 2023, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006,

Considerando a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, que, em seu art. 15, atribui aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a designação de responsável pela gestão de segurança da informação em seu âmbito de atuação;

Considerando a necessidade de gerenciamento de riscos e de definição de estratégias para a segurança da informação;

Considerando a crescente complexidade da infraestrutura do parque computacional; e

Considerando as crescentes ameaças à segurança da informação,

resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA GOMES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 352\*\*\*\*, lotada no Serviço de Apoio Institucional - SEAPI, como responsável pela Gestão de Segurança da Informação no âmbito deste Museu.

Art. 2º Em conformidade com o art. 19 da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, compete à servidora designada como responsável pela Gestão de Segurança da Informação:

I - coordenar o Comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente;

II - coordenar a elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação do órgão, observadas as normas afins expedidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - assessorar a alta administração na implementação da Política de Segurança da Informação;

IV - estimular ações de capacitação e de profissionalização de recursos humanos em temas relacionados à segurança da informação;

V - promover a divulgação da Política e das normas internas de segurança da informação a todos os servidores, usuários e prestadores de serviços que atuam no órgão;

VI - incentivar estudos sobre novas tecnologias, bem como sobre seus eventuais impactos relacionados à segurança da informação;

VII - propor os recursos necessários às ações de segurança da informação;

VIII - acompanhar os trabalhos da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;

IX - verificar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação;

X - acompanhar a aplicação de ações corretivas e administrativas cabíveis nos casos de violação da segurança da informação; e

XI - manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em assuntos relativos à segurança da informação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria é considerada de relevante interesse institucional e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

**MARCIO FERREIRA RANGEL**  
**DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 06/03/2026, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13588074** e o código CRC **A25F1689**.